

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRADA

" PORTARIA Nº.70/71 "


O SR. MARIO OKADA, DIRETOR DO DEPTº.  
DE OBRAS, DESTA MUNICIPALIDADE, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

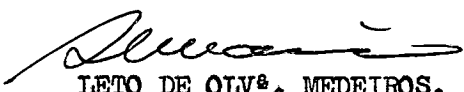
R E S O L V E .-

TRANSFERIR os Srs. contínuos abaixo  
discriminados para os Deptºs. igualmente relacónados, a contar de 01.07.71.-

- 1- Moacir de Vicente - do D.O. - p/ o D.F. - Div. de Tributação.
- 2- João V. Aguiar - do D.O. - p/ o D.F. - Div. de Tributação.
- 3- Paulo C. Volpato - do D.O. - p/ o D.M. - Div. Compras e Patrimônio.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, Divisão do Pessoal, aos 09 dias do mês de julho de  
1.971-- (hum mil novecentos e setenta e hum).-

  
DR. MARIO OKADA,  
DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS.

  
LETO DE OLIVº. MEDEIROS,  
DIRETOR DO DEPTº. DE ADMINISTRAÇÃO